



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 6 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00207 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 125/2018, 127/2018 E 128/2018.
- ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018PMSS.
- DECRETOS Nº 130/2018 E 131/2018.
- DECRETO/GP Nº 129/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 125/2018

Souto Soares – Bahia, 05 de junho de 2018.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora NOELIA ROSA DE SOUZA, técnica de enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de maio de 2018, estendendo-se até o dia 01 de agosto de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 127/2018

Souto Soares – Bahia, 06 de junho de 2018.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor JOSE APARECIDO DA SILVA, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2018, estendendo-se até o dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 128/2018

Souto Soares – Bahia, 06 de junho de 2018.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor EDICARLOS GREGÓRIO DOS SANTOS, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 04 de junho de 2018, estendendo-se até o dia 04 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018PMSS ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Pregão Presencial Nº 018/2018PMSS Data Abertura: 06/06/2018
Processo Administrativo Nº 026/2018 Horário abertura: 9:30h

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, PÚBLICO OU PRIVADO, PARA A CONCENTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (RESPEITANDO A PORTABILIDADE), conforme especificação contida no Anexo I - Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (06/06/2018), às 09:30 horas, reuniu-se na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Pregoeiro Sr. FERNANDO FRANCISCO MACEDA e equipe composta pelos Srs. CALIANE NEVES DA SILVA e ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA, designados pelo Decreto nº 203/2017, de 17/08/2017, e demais presentes, para receber e julgar as propostas referentes ao Pregão Presencial nº 018/2018PMSS, para receber e julgar as documentações e proposta para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Maior Lance ou Oferta**", o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, o qual publicado na Imprensa Oficial do Município (www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/home), no dia 23/05/2018 com realização prevista para o dia 06/06/2018, que tem por objeto desta Licitação a contratação de estabelecimento bancário público ou privado, para a concentração da Folha de Pagamento de salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Souto Soares (respeitando a portabilidade), conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. A sessão foi aberta pelo pregoeiro, no horário pré-estabelecido, mas não apareceram interessados em participar do certame, regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 018/2018PMSS, que devido a este fato, declarou Licitação Deserta, sendo que o Pregoeiro estipulará nova data para a realização do certame, que será publicada no Diário Oficial deste Município de Souto Soares. Após este ato, encerrou-se os trabalhos com a lavratura desta ata, às 10:00 horas, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para que surtam seus efeitos legais.

Souto Soares – Ba, 06 de Junho de 2018.


FERNANDO FRANCISCO MACEDA
Pregoeiro


CALIANE NEVES DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio


ODIRLEI APRIGIO DE SOUSA
Membro da Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 130/2018

Souto Soares – Bahia, 06 de junho de 2018.

“Exonera o Servidor Edson Martins do Carmo, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDSON MARTINS DO CARMO do cargo de Assistente Fazendário em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 131/2018

Souto Soares – Bahia, 06 de junho de 2018.

“Exonera a Servidora Maria Rosa da Silva e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARIA ROSA DA SILVA do cargo de auxiliar de serviços gerais em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2018.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP N° 129/2018

Souto Soares – Bahia, 06 de junho de 2018.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor RODRIGO CONCEIÇÃO DE SOUZA, guarda municipal, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de junho de 2018, estendendo-se até o dia 01 de setembro de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2017/2020

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 PROCESSO ADM. Nº 035/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA**, através do Pregoeiro designado através de GP/Decreto nº 203/2017, de 17/08/2017, Sr. Fernando Francisco Maceda, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018, Processo Administrativo nº 035/2018**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, no dia **18 de junho de 2018, às 9:30h (nove horas e trinta minutos)**, o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 de 14.12.2006, lei complementar 147/14, Decreto nº 7892/2013 de 23.01.2013, Decreto nº 8250/2014 de 23/05/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem no Município de Souto Soares, para atender a diversas Secretarias Municipais. O edital estará disponível na Prefeitura Municipal de Souto Soares, com sede na Av. José Sampaio, 08, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00h às 12:00h, no período de 06/06 a 18/06/2018. Outras informações poderão ser obtidas através do site www.ipmbrasil.org.br, ou pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 06/06/2018 – Fernando Francisco Maceda – Pregoeiro.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba